

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Plenário..... 1

PLENÁRIO**DECISÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

PROCESSO nº 19.00.4007.0002535/2020-92

PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO

Procedimento: 0.00.000033/2019-78

Requerido: Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Levantamento de informações sobre a implementação dos planos de atendimento socioeducativo

DECISÃO

Acolho o parecer exarado pela Promotora de Justiça e Membro Auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação, Dra. Andrea Teixeira de Souza, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

2. Determino, pois, o arquivamento do procedimento nos termos do artigo 43, IX, b, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Intime-se a Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2020.

OTAVIO LUZ RODRIGUES JR.

Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação
Conselheiro Nacional do Ministério Público

DECISÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 1.00751/2020-40

RELATOR: Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr.

REQUERENTE: Corregedoria Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Maria Elda Fernandes Melo, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DECISÃO

Determina-se a prorrogação deste Processo Administrativo Disciplinar por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do CNMP (RI/CNMP), a contar do dia 25 de novembro de 2020, devendo tal prorrogação ser submetida a referendo pelo Plenário na Sessão Ordinária subsequente.

Publique-se. Cumpra-se.

Brasília/Distrito Federal, 20 de novembro de 2020.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Conselheiro Relator